



PROJETO DE LEI Nº 20/2026.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 07/05/2026
Visto Presidente:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO BAIRRO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE RUA JAIRO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará, aprovou e eu Francisco Teixeira Jorge Filho, Prefeito Municipal em exercício na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º Fica denominada de Rua **JAIRO GONÇALVES DE ALCÂNTARA** a Rua sem Denominação Oficial localizada no Bairro Recanto, no município de São Benedito – CE.

ART 2º A denominação de que trata o artigo anterior passa a vigorar oficialmente em todos os documentos, registros e referências administrativas do Município;

ART 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 23 de abril de 2026

AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
VEREADOR

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 23/04/2026
Visto Presidente:





PODER 2025 LEGISLATIVO 2026

São Benedito – CE, em 23 de abril de 2026.

MENSAGEM Nº 01/2026

Srs. Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à Legislação Municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que nomeia a Rua no Recanto de **JAIRO GONÇALVES DE ALCÂNTARA**.

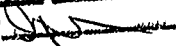
Segue em anexo a Biografia de vida desse ilustre filho de nossa cidade.

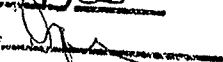
Trata-se, portanto, de um justo reconhecimento à memória e ao legado do mesmo.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 07/05/2026
Visto Presidente: 

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 23/04/26
Visto Presidente: 





BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Jairo Gonçalves de Alcântara nasceu no dia 18 de fevereiro de 2000 na cidade de São Benedito Ceará. Filho de Maria José Gonçalves do Nascimento e Joaquim Lima de Alcântara, tem dois irmãos, Fernando e Anne Laís. Desde pequeno, Jairo foi uma criança que tinha muito carisma e fazia amizades fáceis com as pessoas. Como toda criança gostava de estudar e brincar. Estudou na infância na rede pública e particular do município, na adolescência estudou na escola profissionalizante.

Em 2018, com 18 anos, ingressou na Universidade Vale do Acaraú (UVA) começou a fazer o curso de enfermagem, estudou dois anos, trancou o curso para dedicar-se ao cursinho e alcançar uma sonhada aprovação no curso de Medicina, o qual era seu grande sonho. Em 2020 começou a pandemia e Jairo estudava em Sobral, devido a COVID a universidade e escolas fecharam e ele veio para casa em São Benedito, onde continuou os estudos online. Jairo sempre incentivou amigos e familiares a estudar, além de ser uma pessoa jovem, tinha uma maturidade grande, gostava de dar conselhos a outras pessoas e conversar com pessoas idosas.

Diante disso veio o momento mais difícil após uma cirurgia para retirar um nódulo na nádega, fez uma biópsia descobriu um câncer raro de partes moles e ósseo (Sarcoma de Ewing). Após isso começou uma luta muito difícil, sessões de Quimioterapia, uma outra cirurgia e mais sessões de quimioterapia e radioterapia, com tudo isso sempre foi muito otimista e nunca deixou a doença lhe abater. Continuava sua vida normal estudando e passando seu conhecimento para outras pessoas. Nesse período começou a escrever um livro falando sobre vida.

Quando estava no final do tratamento, tudo dando certo, o tratamento sendo um sucesso veio a pior notícia, uma metástase para os ossos. Os médicos ficaram sem entender como tudo isso tinha acontecido, as últimas quimioterapias não estavam mais servindo e seu estado de saúde piorou.

Jairo faleceu no dia 21 de junho de 2023 em casa, junto a toda sua família.



OESTE: AVENIDA TABAJARA

AVENIDA TABAJARA

RUA FRANCISCO CÂNDIDO DA FONSECA

NORTE: ESTRADA DO BAIRRO RECANTO

P1

P2

2807,00 m

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

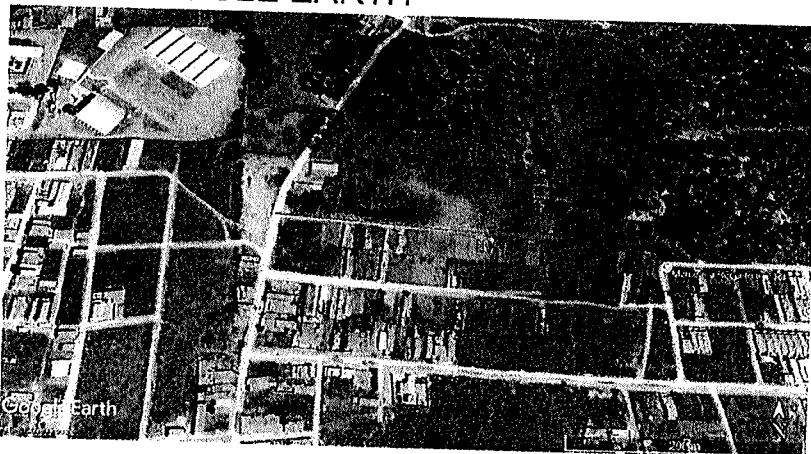
P3

P4

10,0 m

LESTE: MATA FECHADA

MAPA GOOGLE EARTH



COORDENADAS GEOGRÁFICAS - UTM		
P	E	S
01	293505.03 m E	9553764.88 m S
02	293504.81 m E	9553762.39 m S
03	293777.83 m E	9553755.19 m S
04	293778.09 m E	9553748.97 m S

ASSUNTO:

CROQUIS DE IMÓVEL URBANO

LOCAL:

BAIRRO RECANTO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

ESCALA:

1/100

DATA:

08/04/2026

PRANCHA:

1/1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº20/2026 de autoria do Poder Legislativo Municipal


A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 22 de abril 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº20/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO BAIRRO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE RUA JAIRO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER DO RELATOR


Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 23 de abril do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO BAIRRO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE RUA JAIRO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

A FAVOR CONTRA


Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

